



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 170
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ESTABELECE CRONOGRAMA PARA
CUMPRIMENTO DAS ETAPAS DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, DEFINE A
DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA
PELOS CANDIDATOS E OUTROS
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município; considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2023 e a necessidade de cumprimento das exigências do edital, DECRETA:

Art. 1º – Este decreto estabelece o cronograma e os documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, em conformidade com as normas administrativas vigentes.

Art. 2º – Os candidatos por cargo e ordem de classificação no concurso, deverão apresentar a documentação exigida conforme o edital.

Art. 3º – Para estar apto a tomar posse, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documentação Geral:

- a) Duas fotos 3x4 recentes.
- b) Declarações de bens e valores:
 - a. de que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;
 - b. de que nunca foi demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos;
 - c. de não participação em gerência ou administração de empresa privada, exceto como acionista, quotista ou comanditário;
 - d. quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
 - e. Declaração de Qualificação Cadastral – E-social com “os dados estão corretos”- emitida através do link:
<https://esocial.dataprev.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- f.

II. Certidões e Comprovantes:

- a) Quitação eleitoral.
- b) Negativa de débitos municipais com a Prefeitura Municipal de Siriri.
- c) Registro no Conselho de Classe, quando aplicável.
- d) Certidões negativas de antecedentes criminais (estadual, federal e da Polícia Federal).
- e) Cédula de identidade.



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

-
- f) CPF.
 - g) Certidão de nascimento/casamento.
 - h) Título de eleitor.
 - i) Certificado de reservista (quando do sexo masculino até 45 anos).
 - j) Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida. - Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, - Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
 - k) Comprovante de abertura de conta individual junto ao Banese, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
 - l) Comprovante de endereço atualizado, ou comprovação de residência no município de Siriri quando aplicável.
 - m) Cartão de vacina atualizado.
 - n) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
 - o) CNH, se exigido.
 - p) Protocolo de vacância/exoneração anterior, se aplicável.

III. Exames Médicos: (a serem realizados às expensas do candidato e com validade de até 90 dias antes da nomeação)

- a) Hemograma completo, glicemia de jejum, tipagem sanguínea, VDRL, exames bioquímicos do sangue.
- b) Tipagem Sanguínea (ABO-RH).
- c) Eletrocardiograma com laudo.
- d) Radiografia do tórax e coluna lombossacra com laudo.
- e) Urina: EAS.
- f) Exame oftalmológico completo.
- g) Laudo psiquiátrico.
- h) Exame otorrinolaringológico com audiometria (para cargos específicos).

IV. Documentos originais utilizados na avaliação de títulos, conforme subitem 7.2.3 do edital (para candidatos que realizaram prova de títulos).



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º – Fica definido o seguinte cronograma para apresentação de documentos, realização de exames médicos e outras fases obrigatórias:

- I. **Apresentação de Documentação de que trata o artigo anterior:** de 09 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, localizada na Praça Dr. Mário Pinott, Centro, Siriri-SE, das 8h às 13h.
- II. **Divulgação da lista preliminar, após análise documental dos candidatos com os documentos aptos a nomeação, posse e exercício:** publicação até 26 de dezembro de 2024.
- III. **Submissão à Junta Médica:** De 20 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, os candidatos deverão passar por avaliação médica oficial para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

Art. 5º – O prazo para interposição de recursos quanto à documentação será de 5 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação da lista preliminar de documentos aceitos.

Art. 6º – As nomeações dos candidatos que tiverem sua documentação homologada serão realizadas em até 28/02/2025.

Art. 7º – A posse dos candidatos nomeados será efetivada em até 30 dias a partir da nomeação, com cerimônia oficial a ser realizada na Câmara Municipal de Siriri-SE.

Art. 8º – Os candidatos entrarão em exercício nas suas respectivas funções até 30 (trinta) dias após a posse, conforme regulamentado neste decreto.

Art. 9º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, estabelecendo o cronograma e procedimentos necessários conforme o edital do Concurso Público nº 001/2023.

Siriri/SE, 26 de novembro de 2024

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Data: 26/11/2024 12:01:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, **(qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato)**, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de **(descrever o cargo em que foi aprovado)** referente a aprovação no CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, regido sob o Edital N° 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Siriri, Estado de Sergipe.

Siriri, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

(reconhecer firma em cartório)



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de entidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, **(qualificação completa, com endereço da residência e Informações complementares e pertinentes a identificação do candidato)**,

DECLARA para os devidos fins que:

Não possui bens.

Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Siriri, Sergipe (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

MODELO DE DECLARAÇÃO



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, **(qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato)**, **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, regido sob o Edital N° 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Siriri, Estado de Sergipe; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Siriri, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE
(reconhecer firma em cartório)